



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



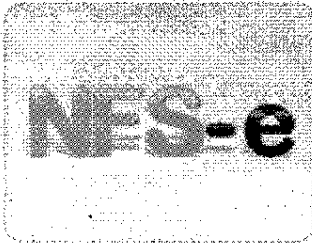
Número da Nota
01546

Data de Emissão
27/04/2017

RPS

Competência
01/04/2017

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**
 Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**
 Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **delta1oja@uol.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**
 Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**
 Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**
 CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Discriminação dos serviços

Locação Veículo: **Linea PPD1693**
 Mês referencia: **Março**

04/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:54:51
 124101241 0002
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: HELDER IGNACIO SALOMAO
 AGENCIA: 1241-6 CONTA: 62.036-X
 =====
 BANCO ITAU S.A.
 =====
 34191576927907535928582495850008171460000225000
 NR. DOCUMENTO 50.201
 DATA DO PAGAMENTO 02/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 2.250,00
 VALOR COBRADO 2.250,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO 5.698.7E3.153.B99.B9A

Valor dos serviços = R\$ 2.250,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.250,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 1243/2014 de 17/07/2014;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: E4FF7959-F289-47CA-BB29-E4F8BC60A48B



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.060.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor **ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 097.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep. 29.146-020, Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **FIAT LINEA ESSENCE 1.8**, ano 2015/2016, cor **BRANCA**, placa **PPD1693**, chassi **9BD1105BSG1574690**, **RENAVAN 01049639356** de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na **Cláusula 7ª**.

DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27) 3229-1625 / (27) 9299-6454

Email: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo está segurado, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme ANEXO I, que faz parte do presente instrumento contratual.

DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO

Clausula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES**, iniciando no dia **01/06/2016** e terminando no dia **01/06/2017**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

4.1- O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), Conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

4.2 O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

Clausula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Clausula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Clausula 7ª. O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO**, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

DO FORO

Clausula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristovão Colombo, Vila Velha-ES, CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: delta@uol.com.br




DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Vila Velha, 11 de ABRIL de 2016.


DELTA AUTOMOTORES LTDA ME
CNPJ 05.080.045/0001-37

05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES
LTDA - ME

Rua Santa Terezinha, 855
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570


HELDER SALOMÃO
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pela previsto nas Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, CEP: 29.106-570.
Tel: (27)3229-1625 / (27)9399-6454 Email: deltaloja@uol.com.br



DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ANEXO I.

Nome: HELDER SALOMÃO - CPF : 168.087.427-15	Tel.:
E-mail: relzaures@yahoo.com.br	Data: 11/04/2016
Endereço: Rua Dois Irmãos, 63, Campo grande Cariacica - 29.146-020	
Contato: Sra Cirlane /Sr Renato Laures relzaures@yahoo.com.br	

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
FIAT LINEA 1.8 ESSENCE 1.8 Manual	12 meses	R\$2.250,00	Incluso (Franquia R\$3.000,00)	R\$27.000,00
Prazo	Inicia: 01/06/2016	Termino: 01/06/2017		

Obs: Prazo de 12 meses

Condições para o Aluguel	
*Mínimo 21 anos de idade	
*02 anos de carteira de habilitação.	
*Faturado: 25 dias após o fechamento do mês.	
*Emitir Nota Fiscal Eletrônica/Boleto Bancaria.	

05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES
LTDA - ME

Rua Santa Terezinha, 855
Loja 01 - Cristóvão Colombo
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: deltafoja@uol.com.br

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001354-4
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	vdv38knm7nvt
Data da consulta	terça-feira, 9 de maio de 2017 16:03
Preço Médio	R\$ 42.520,00